

de coordenada N = 9.536.902,32m e E = 219.525,13m; 18,70 m e azimute plano 24°47'01" até o marco M-124, de coordenada N = 9.536.919,30m e E = 219.532,97m; 11,32 m e azimute plano 24°45'14" até o marco M-125, de coordenada N = 9.536.929,58m e E = 219.537,71m; 0,10 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-126, de coordenada N = 9.536.929,67m e E = 219.537,75m; 0,10 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-127, de coordenada N = 9.536.929,76m e E = 219.537,79m; 30,36 m e azimute plano 22°32'40" até o marco M-128, de coordenada N = 9.536.957,80m e E = 219.549,43m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-129, de coordenada N = 9.536.957,81m e E = 219.549,43m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-130, de coordenada N = 9.536.957,82m e E = 219.549,44m; 32,03 m e azimute plano 22°19'46" até o marco M-131, de coordenada N = 9.536.987,45m e E = 219.561,61m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-132, de coordenada N = 9.536.987,49m e E = 219.561,62m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-133, de coordenada N = 9.536.987,52m e E = 219.561,63m; 43,23 m e azimute plano 21°33'01" até o marco M-134, de coordenada N = 9.537.027,73m e E = 219.577,51m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-135, de coordenada N = 9.537.027,75m e E = 219.577,51m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-136, de coordenada N = 9.537.027,76m e E = 219.577,52m; 48,11 m e azimute plano 21°12'55" até o marco M-137, de coordenada N = 9.537.072,61m e E = 219.594,93m; 47,47 m e azimute plano 24°17'32" até o marco M-138, de coordenada N = 9.537.115,88m e E = 219.614,46m; 0,14 m e azimute plano 21°02'15" até o marco M-139, de coordenada N = 9.537.116,01m e E = 219.614,51m; 0,14 m e azimute plano 21°02'15" até o marco M-140, de coordenada N = 9.537.116,14m e E = 219.614,56m; 42,54 m e azimute plano 21°08'10" até o marco M-141, de coordenada N = 9.537.155,82m e E = 219.629,90m; 46,45 m e azimute plano 21°19'22" até o marco M-142, de coordenada N = 9.537.199,09m e E = 219.646,79m; 57,22 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-143, de coordenada N = 9.537.251,38m e E = 219.670,03m; 0,12 m e azimute plano 24°26'38" até o marco M-144, de coordenada N = 9.537.251,49m e E = 219.670,08m; 0,13 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-145, de coordenada N = 9.537.251,61m e E = 219.670,13m; 29,44 m e azimute plano 21°02'20" até o marco M-146, de coordenada N = 9.537.279,09m e E = 219.680,70m; 32,48 m e azimute plano 21°58'07" até o marco M-147, de coordenada N = 9.537.309,21m e E = 219.692,85m; 25,14 m e azimute plano 22°15'00" até o marco M-148, de coordenada N = 9.537.332,48m e E = 219.702,37m; 0,12 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-149, de coordenada N = 9.537.332,59m e E = 219.702,41m; 0,12 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-150, de coordenada N = 9.537.332,70m e E = 219.702,45m; 36,36 m e azimute plano 19°31'17" até o marco M-151, de coordenada N = 9.537.366,97m e E = 219.714,60m; segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) do Ramal de acesso à Vicinal Concrem, com a seguinte distância 6,86 m e azimute plano 88°29'49" até o marco M-152, de coordenada N = 9.537.367,15m e E = 219.721,46m; 9,73 m e azimute plano 88°28'10" até o marco M-153, de coordenada N = 9.537.367,41m e E = 219.731,19m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.537.367,41m e E = 219.731,20m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.537.367,41m e E = 219.731,22m; 29,65 m e azimute plano 87°57'04" até o marco M-156, de coordenada N = 9.537.368,47m e E = 219.760,85m; 0,20 m e azimute plano 87°08'15" até o marco M-157, de coordenada N = 9.537.368,48m e E = 219.761,05m; 0,19 m e azimute plano 81°01'39" até o marco M-158, de coordenada N = 9.537.368,51m e E = 219.761,24m; 27,68 m e azimute plano 82°20'18" até o marco M-159, de coordenada N = 9.537.372,20m e E = 219.788,67m; 23,80 m e azimute plano 84°54'52" até o marco M-160, de coordenada N = 9.537.374,31m e E = 219.812,38m; 25,47 m e azimute plano 85°14'51" até o marco M-161, de coordenada N = 9.537.376,42m e E = 219.837,76m; 20,16 m e azimute plano 85°28'37" até o marco M-162, de coordenada N = 9.537.378,01m e E = 219.857,86m; 0,65 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-163, de coordenada N = 9.537.378,06m e E = 219.858,51m; 0,65 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-164, de coordenada N = 9.537.378,31m e E = 219.859,11m; 11,57 m e azimute plano 67°04'04" até o marco M-165, de coordenada N = 9.537.382,82m e E = 219.869,77m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Surubiju A4, com a seguinte distância 4,70 m e azimute plano 108°37'40" até o marco M-166, de coordenada N = 9.537.381,32m e E = 219.874,22m; 816,74 m e azimute plano 84°05'44" até o marco M-167, de coordenada N = 9.537.465,34m e E = 220.686,63m; 196,80 m e azimute plano 86°04'00" até o marco M-168, de coordenada N = 9.537.478,84m e E = 220.882,97m; 339,45 m e azimute plano 171°50'37" até o marco M-169, de coordenada N = 9.537.142,82m e E = 220.931,13m; 71,06 m e azimute plano 171°36'32" até o marco M-170, de coordenada N = 9.537.072,52m e E = 220.941,50m; 69,63 m e azimute plano 261°28'06" até o marco M-171, de coordenada N = 9.537.062,19m e E = 220.872,64m; 250,59 m e azimute plano 275°56'05" até o marco M-172, de coordenada N = 9.537.088,10m e E = 220.623,39m; 245,15 m e azimute plano 178°07'39" até o marco M-173, de coordenada N = 9.536.843,08m e E = 220.631,40m; 17,35 m e azimute plano 122°22'48" até o marco M-174, de coordenada N = 9.536.833,79m e E = 220.646,05m; 1.257,06 m e azimute plano 181°36'40" até o marco M-175, de coordenada N = 9.535.577,23m e E = 220.610,71m; 0,05 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perí-

metro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1181814

DIÁRIA

PORTARIA Nº 324/2025 de 26.03.2025

Objetivo: Realizar serviços de Vistoria, Execução/Fiscalização de Georreferenciamento e Cartografia, no município de Santo Antônio do Tauá
Período: 01.04.2025 a 30.04.2025 (29,5 diárias)

Servidores:

3168085/ 1 - Maria Alzenora de Almeida - Eng. Agrônoma
5924619-4 - Patrícia Cunha de Oliveira Bastos - Téc. DEAF
5939761/3 - Rosigrêde Lima da Silva - Téc. DEAF
3167445/1 - Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto - Agrimensor
5975744/1 - Malaquias da Luz Amaral - Assist. Téc. DEAF
5967383/2 - Rozeane Aquino Rodrigues da Silva - Assist. Téc. DEAF
5552435/2 - Raimundo Socorro Costa Almeida - Assist. Téc. DEAF
5975833/1 - Carla Raíssa Viégas Botelho - Téc. DEAF
5927959/4 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior - Gerente
54188244/1 - Rosalvo Araujo das Neves - Motorista
3168271/1 - Ubiratan da Luz - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

PORTARIA Nº 325/2025 de 26.03.2025

Objetivo: Ação de Entrega 370 Títulos de Propriedade (individuais) no município de TOMÉ-AÇU/PA..

Período: 24.03.2025 a 26.03.2025 (2,5 diárias)

Servidores:

6039083/ 4- Beatriz Antunes Nunes - Téc. DEAF
3166007/ 1 - Rosalina Ferreira Brunini - Gerente
5961495-2 - Edinilson Araujo de Moraes - Assist. Administrativo
5975960/1 - Amanda Pamplona Leal Barros - Téc. DEAF
3170225/1 - Cleonice Silva Rodrigues - Gerente
5957855/2 - Jéssica Keithane Melo Sales - Assist. Administrativo
3167607/ 1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux. Administrativo
5960259/2 - Maria Rosalia Santos da Silva - Assessor
5975530/ 1 - Etienne Moraes Cordovil - Assist. Administrativo
5976044/1 - Rafael Alves Raiol - Téc. DEAF
5924619-4 - Patrícia Cunha de Oliveira Bastos - Téc. DEAF
5956073/2 - Lais Vieira Carvalho - Téc. DEAF
5958327-2 - Ana Lidia Antunes Nunes - Assist. Administrativo
3170055/1 - Francisco Albuquerque do Nascimento - Of. Administrativo
3168085/1 - Maria Alzenora de Almeida - Eng. Agrônomo
57213619-1 - Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque - Coordenadora CAF
8001320/3- Ellen Hilda da Cunha Leal - Assist. Administrativo
55588180/2 - Jaqueline Borges Gonçalves - Téc. DEAF
5975475/1 - Daniele Mendes Yazutake - Assist. Administrativo
3167259/1 - Maria Izabel Silva Pantoja - Telefonista
5961239/2 - Antonio Carlos Bandeira Alves - Motorista
5961235/2 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista
5941950/2 - Wilson Soares da Vera Cruz - Motorista
54188244/1 - Rosalvo Araujo das Neves - Motorista
3168271/1 - Ubiratan da Luz - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1181395

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1417/2025 - ADEPARÁ, BELÉM 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2025/2403929.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "Pós-Graduação" a servidora LUCIANA